



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.588

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Julho de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.129 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de DILANO VELOSO FERREIRA, exonerado do cargo de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Itabaiana, através do AG 2.792, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 3.130 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar CLOVIS EDUARDO COUTINHO BARRETO matrícula nº 181.013-8, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.131 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear MARLEIDE DA SILVA ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.132 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear SEVERINO SOUZA DE BARROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.133 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.134 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODOLFO, exonerado do cargo de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, através do AG 2.617, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de junho de 2014.

Ato Governamental nº 3.135 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear DENISY DANTAS MELQUIADES AZEVEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.136 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar WILDEMBERG ANDRADE FORMIGA matrícula nº 153.128-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.137 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear ELZIMAR ARAUJO PEDROSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.138 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Decreto nº 35.144 de 03 de julho de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear FRANCISCA FLAVIA DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania de Sousa, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.139 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, IVANILZA FERNANDES DE MACEDO CABRAL, matrícula 165.716-0 do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.140 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES, matrícula 169.730-7 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 3.141 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E dispensar MIGUEL DAVID DE SOUZA NETO, de responder pela Gerência de Desenvolvimento Humano e Social do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.142 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.409, de 15 de setembro de 2011,
R E S O L V E designar MIGUEL DAVID DE SOUZA NETO para responder pela Gerência de Desenvolvimento Produtivo do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.143 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear IVANILZA FERNANDES DE MACEDO CABRAL para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 3.144 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.145 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.409, de 15 de setembro de 2011,
R E S O L V E designar **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MIRANDA HENRIQUES** para responder pela Gerência de Desenvolvimento Humano e Social do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri e Seridó – PROCASE, no âmbito da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.146 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **LAYLSON ISMAR DANTAS SILVA**, matrícula nº 180.658-1, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-5.

Ato Governamental nº 3.147 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **NATÁLIA THAYSA PATRICIO DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria de Comunicação Institucional da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAD-5.

Ato Governamental nº 3.148 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **HUGO TARDELY LOURENÇO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental nº 3.149 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO**, matrícula nº 145.431-5, do cargo em comissão de Julgador Fiscal, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.150 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **VILMA BEZERRA DE AQUINO**, matrícula nº 55.967-9, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.151 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 34.167 de 01 de agosto de 2013, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,
R E S O L V E nomear **ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.152 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **ADERCI DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 46.521-6, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe - São Bento, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.153 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO TEMOTEO DE LAVOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Operacional do Empreender PB, da Subsecretaria Executiva do Empreender PB, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.154 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **JOSE MARCIO JOVEM PINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 3.155 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.156 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANA DE CARVALHO CAMELO**, matrícula nº 174.790-8, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.157 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 33.289, de 12 de setembro de 2012, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **LUCAS DE CARVALHO NICOLAU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.158 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do Art. 86, da Constituição do Estado, c/c a Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,
R E S O L V E nomear **CEL. PM CHRISTIANE WILDT CAVALCANTI VIANA**, Matrícula nº 514.565-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral do EME, Símbolo CAD-2, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 3.159 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes **Murillo Padilha Câmara Neto**
SUPERINTENDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00



lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDER PEREIRA TREVAS**, matrícula nº 153.342-8, do cargo em comissão de Secretário do Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.160 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **VALERIA CORNELIO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Delegado Geral da Polícia Civil, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.161 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RAWELLYTON NAHANE DE MEDEIROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sexta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.162 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA IZABEL DE JESUS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Sexta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.163 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVANETO FIRMINO COSTA**, matrícula nº 60.021-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF RIO BRANCO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.164 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LINDEMBERG BEZERRA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF RIO BRANCO, no Município de Patos, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.165 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de São Bento, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Girleudo Pinto Rodrigues	Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	158.751-0	CDE-7
José Moreira de Macedo	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	165.821-2	CVE-7

Ato Governamental nº 3.166 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de São Bento, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Carlos Magno Farias Rodrigues	Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	CDE-7
Raimundo Alves Maia Filho	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	CVE-7
Jailton Medeiros de Araújo	Vice-Diretor da EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	CVE-7

Ato Governamental nº 3.167 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **NECI DE MELO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. ANTÔNIO VIEIRA, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.168 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANGELA MARIA FERREIRA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, através do AG 2.834, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 3.169 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de ROSANGELA COSTA DA SILVA GOMES, exonerado do cargo de Diretor da EEEFM MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, através do AG 2.833, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 3.170 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **JOSILENE VALENCIO BEZERRA**, matrícula nº 180.270-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF JOSÉ MANOEL DE ABREU, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.171 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FATIMA FELIX SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF JOSÉ MANOEL DE ABREU, no Município de Cajazeiras, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.172 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Serra Redonda, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Cristiane Aparecida Faria Gonçalves de Souza	Diretor da EEEFM DOM ADAUTO	173.687-6	CDE-10
Yandson Ferreira de Lima Lira	Vice-Diretor da EEEFM DOM ADAUTO	169.915-6	CVE-10
Jéssyca Alexandre Costa de Oliveira	Secretário da EEEFM DOM ADAUTO	169.910-5	SDE-10

Ato Governamental nº 3.173 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Serra Redonda, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Wellington José de Figueiredo Juvencio	Diretor da EEEFM DOM ADAUTO	CDE-10
Nadja Machado Correa Lima	Vice-Diretor da EEEFM DOM ADAUTO	CVE-10
Maria Cassia Cavalcante dos Santos	Secretário da EEEFM DOM ADAUTO	SDE-10

Ato Governamental nº 3.174 **João Pessoa, 21 de julho de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Lagoa Seca, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Clara Sonally da Silva Araújo	Vice-Diretor da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	174.709-6	CVE-5
Eduardo Natanael Ferreira de Melo	Secretário da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	180.640-8	SDE-5

Ato Governamental nº 3.175 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Lagoa Seca, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Paulo Roberto da Costa	Vice-Diretor da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	CVE-5
Maria Luzinete Gonçalves de Veras	Secretário da EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	SDE-5

Ato Governamental nº 3.176 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADRIANA MARIA PATRICIO ALMEIDA**, matrícula nº 181.389-7, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.177 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MONICA DE FATIMA SOUZA AVELINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.178 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE MARCOS LOURENCO DA SILVA**, matrícula nº 174.854-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DR. JOSÉ DE MELO, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.179 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANGELA MARIA RODRIGUES VIEIRA DE LIMA**, matrícula nº 174.752-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PRES. KENNEDY, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.180 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCIA MARIA CORDEIRO RAMOS**, matrícula nº 143.500-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM AMERICA FLORENTINO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.181 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEILA CAROLINO DE SOUZA** matrícula nº 159.033-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEIEF JOSE MANOEL DE ABREU, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.182 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DAMIAO VIEIRA FRANCA BELMIRO**, matrícula nº 181.349-8, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Publica de Conceição, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.183 João Pessoa, 21 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MATHEUS TEIXEIRA MOREIRA SOARES**, nomeado para o cargo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, através do AG 2.758, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 2.927 João Pessoa, 09 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS CAVALCANTE**, matrícula nº 76.506-6, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Identificação Criminal, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE 10.07.2014

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.928 João Pessoa, 09 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **MARCUS ANTONIO BEZERRA LACET JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Identificação Criminal, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Publicado no DOE 10.07.2014

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 2.985 João Pessoa, 11 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **IONETE BATISTA**, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA EEEF DE AMPARO, através do AG 1.118, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de abril de 2014.

Publicado no DOE 12.07.2014

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.014 João Pessoa, 11 de julho de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **ANNA BEATRIZ BRITO DE MELO BARRETO CAMELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Publicado no DOE 12.07.2014

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 459/SEAD. João Pessoa, 21 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com art.1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº14009944-1.

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA C. S. DE ANDRADE**, matrícula nº 92.658-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 460/GS/SEAD João Pessoa, 21 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.019.739-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de

dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MAIARA ASSUNÇÃO LUCIO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.792-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 461/GS/SEAD**João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.017.329-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANA MARIA MOREIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 142.471-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 462/GS/SEAD**João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.019.625-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO DE PADUA SANTOS MEDEIROS**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.562-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 463/GS/SEAD**João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.019.610-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JURANDIR BARBOSA CAVALCANTE JUNIOR**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 180.525-8, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

PORTARIA Nº 464/GS/SEAD**João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.018.303-5/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES**, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 097.246-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 465/GS/SEAD**João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.019.551-3/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RODOLFO AUGUSTO DOS SANTOS FONSECA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.106-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 466/GS/SEAD**João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.018.732-4/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IZETE FERREIRA GERIZ**, do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 092.674-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 467/GS/SEAD**João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.019.424-0/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JANAILSON MACEDO LUIZ**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 177.683-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 038 /2014**EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 05 /2014**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14012416-1 14011010-1 14013397-6 14009247-1 14011933-7 14012441-1 14012514-1 14013014-4	84.956-1 125.065-5 95.276-1 519.309-5 520.419-4 127.517-8 164.241-3 94.841-1	MARIA SILVIA ARAUJO DO VALE OLIVEIRA JOÃO HUDSON HOLANDA RAMALHO JOSE BEZERRA DE PONTES FILHO ROCHESTER GUMARAES DO VALE GERSON DE CARVALHO LIMA ELBA JEANE PORTO DE MOURA SILVA FABIANA DE LIMA BEZERRA MARIA DE FÁTIMA ARAUJO DOS SANTOS	SEE SEAD SEE PM SEE SEE SEAP SEAD	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Vice Governadoria Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS Superintendência de Imprensa e Editoria - A UNIÃO Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
		PUBLICADO NO DOE EM 27/05/2014 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO		 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA Nº 054 /2014.**EXPEDIENTE DO DIA: 10 /07 /2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
14019241-7 14019242-5 14019545-9 14019549-1	95.735-6 125.049-3 139.001-5 109.598-6	SHIRLENE COUTINHO ALVES ZENÓBIO BEZERRA DE BRITO JOANA DARC DA SILVA CAVALCANTI MARY LIMA BANDERA	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca Secretaria de Estado da Educação Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

RESENHA Nº 055 /2014.**EXPEDIENTE DO DIA: 11 /07 /2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14019742-7 14019697-8 14019038-4 14018915-7 14019713-3	PETRUCCI DA NÓBREGA BENICIO ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO SHIRLENE COUTINHO ALVES ZENÓBIO BEZERRA DE BRITO REJANE LISBOA DA SILVA	611.929-8 147.913-0 95.735-6 125.049-3 133.361-5	IASS SER SEPLAG SEDAP SEE	Secretaria de Estado da Administração Secretaria de Estado da Saúde Projeto Cooperar Departamento de Estradas de Rodagem - DER Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 271 /DETERHOS

EXPEDIENTE DO DIA:

06/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVII do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.000.302-1	132.316-3	GILMAR SOBRAL DE MEDEIROS	Tec. em Radiologia	I	II
14.000.303-9	132.823-8	SAUUEL DE BARROS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.277-5	162.600-0	ALINE LIRA XAVIER	Farmacêutico	I	II
14.000.278-1	161.067-7	GEANI SILVA GALDINO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.105-5	162.778-1	SANDRA MARIA SILVA FREITAS	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.497-9	162.037-1	ELMADANTAS VICENTE	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.197-5	148.033-2	ALBA GIAN OLIVEIRA DE LIME	Enfermeiro	IV	VI
14.000.195-9	150.291-8	MARIA WALDILENA FERREIRA GUEDES	Atendente	V	VI
14.000.213-2	161.631-1	PRISCILLA PATRICIO PEREIRA DA COSTA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.216-7	161.663-2	POLYANA DE MEDEIROS GOMES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.032-9	149.172-5	JOSE MARTINS DE ANDRADE	Atendente	V	VI
14.007.947-5	162.467-9	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.040-0	140.217-0	CELIA MARIA DE LACERDA NUNES	Atendente	IV	VI
14.000.034-0	132.643-8	RICARDO ALDENONI LACERDA DO SOUZA	Tec. em Radiologia	I	II
14.000.642-4	148.096-1	ANAI DA SILVA FERREIRA	Atendente	V	VI
14.000.537-1	132.703-1	MARIA WALDILENE DE CARVALHO GONÇALVES	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.878-9	131.686-1	LIDIANE DIAS DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.925-4	131.665-3	ANAIL ZABETTI DE FRANÇA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.007.930-2	132.412-1	ZULMIRA CARLA GONÇALVES CAROLINO DE LUCENA	Psicólogo	I	II
14.007.935-1	132.650-3	ROSILENE LINFARDES DE SOUZA	Tec. de Enfermagem	I	II

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RESENHA Nº 307 /DETERHOS

EXPEDIENTE DO DIA:

06/07/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVII do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.000.889-6	160.279-4	MARIA LUCIA VALERIO	Enfermeiro	IV	VI
14.000.889-5	161.852-1	LUCIANA DANTAS DO AMARAL	Tec. de Enfermagem	I	II
14.001.305-2	162.146-6	JANIERE VIDA FERREIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.994-2	160.932-7	RANY CARVALHO DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.009.369-5	160.867-7	ROSICLEIDE FAUSTINO SILVA BRITO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.971-3	151.005-3	THOMAZIA MOREIRA CHOAYR GERMANO	Enfermeiro	IV	VI
14.000.972-1	162.982-2	MICHELLE DA SILVEIRA MENDES	Enfermeiro	I	II
14.009.359-2	163.017-2	MONICA FARLIN GONÇALVES DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.565-3	162.862-3	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.715-0	107.485-2	MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES	Psicólogo	V	VI
14.000.661-7	115.517-3	MARIA DO DESTERROR LAURINDO DE ALMEIDA	Agente de Saúde	V	VII
14.000.560-2	178.873-2	GLAURA CELIA NEVES DANTAS	Psicólogo	IV	VI
14.000.533-1	160.252-7	ANA CAROLINA WALCÍRIOS FELICIANO	Médico	I	II
14.000.744-3	162.336-2	JOSIRIVANIA BATISTA LEITE	Assistente Social	I	II
14.000.999-8	163.100-3	JOSÉ WANY SANTOS SOUZA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.300-3	162.557-8	FREDERICO ANA CARLA A. MOITA PINTO RAMALHO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.701-0	162.783-1	ARLETE CAMPELO DE ARAUJO	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.755-5	162.324-9	SINIA AVARES DONATO OLIVEIRA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.779-8	162.507-2	NARA GRACE FERREIRA DA SILVA	Tec. de Enfermagem	I	II
14.000.739-6	162.002-9	ELIZABETE MARIA DE SOUSA	Tec. de Enfermagem	I	II

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 366 /DEREHS EXPEDIENTE DO DIA: 21/07/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.011.419-3	161.985-3	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRO DOS SANTOS	tec. de Enfermagem		II
14.011.469-3	162.473-3	ELAINE CRISTINA ARAÚJO MENDONÇA	Bioquímica		II
14.051.757-5	161.926-3	JOSEFA BELO DA SILVA	Tec. de Enfermagem		II
14.051.750-2	162.142-1	ANA LUCIA DA SILVA AQUINO	Tec. de Enfermagem		II
14.051.852-7	162.053-4	WANESSA CURVELO PESSOA	tec. de Enfermagem		II
14.010.908-7	76.109-3	MARIA LUCIA LORENZO OLIVEIRA FIGUEIRA	Bioquímica	VI	VII
14.011.002-1	162.453-9	NUBIA MARIA DE L RA GOMES	Tec. de Enfermagem		II
14.060.161-2	161.528-9	ALCIONE DE ALMEIDA CRUZ	Tec. de Enfermagem		II
14.012.042-4	161.467-3	EMMANUELLY ALVES MATIAS	Enfermeiro		II
14.012.041-9	160.859-2	MAGDEL N. JIRA DE ALBUQUERQUE	Psicólogo		II
14.011.969-8	162.065-8	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	Psicólogo		II
14.012.000-9	162.479-2	MAIZE DELOURDES GERVÁZIO GOMES LOPES	Enfermeiro		II
14.012.243-6	162.572-1	SULCIDO ALVES DA SILVA	tec. de Enfermagem		II
14.012.243-1	162.571-3	GISELE PEREIRA DE LIMA	tec. de Enfermagem		II
14.012.246-0	163.039-3	JURENAN FREIRE DEZERRA	Bioquímica		II
14.051.752-1	162.331-1	MARIA SABRINA LINS BRAGA	nutricionista		II
14.051.661-2	160.163-1	JOAQUIM R. CAMPOS DE LIMA	Médico		II
14.012.247-3	162.175-1	EMMANUEL HEMERSON CARNEIRO DOS SANTOS	Enfermeiro		II
14.012.112-9	161.715-0	ANA PATRICIA DA SILVA	Tec. de Enfermagem		II
14.012.107-2	90.062-7	NORLANDI DE SOUZA LOPES	Médico	V	VI

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 359 /DEREHS EXPEDIENTE DO DIA: 21/07/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.000.937-6	141.271-8	FERNANDO MUCIO HENRIQUES PONTES	Professor Educação Básica III	IV	V
14.000.937-0	136.038-9	GILVANA ARAÚJO COELHO RIBEIRO GOMES	Professor Educação Básica III	V	VI
14.001.140-1	143.818-1	SALLY REJANE MOURA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.001.548-5	143.911-1	MARIA DO SOCORRO VENTURA LUCIO DE OLIVEIRA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.004.285-4	143.943-0	ANA LUIZA FIGUEIREDO DE MATOS FEITOSA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.004.439-6	144.305-4	ARIOSVALDO RAMOS DA SILVA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.004.888-7	263.320-3	EMERSON BATISTA DE SOUSA	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.004.887-1	143.401-2	MARIA APARECIDA BATISTA BALBINÓ	Professor Educação Básica III	IV	V
14.005.185-6	141.786-0	GERALDA SOARES DE LACERDA ARAÚJO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.005.444-8	143.812-3	MARIA LUCIA ARAÚJO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.050.441-9	144.853-6	NILSON FERNANDES DE ARAÚJO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.050.453-9	144.801-1	FELICIANO NUNES DA SILVA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.060.121-1	145.582-6	SEVERINA COMES	Professor Educação Básica III	IV	V
14.005.768-1	141.341-5	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	Professor Educação Básica III	IV	V
14.005.912-3	143.895-2	CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA	Professor Educação Básica I	IV	V
14.005.361-7	141.306-2	SONIA BATISTA DE QUEIROZ	Professor Educação Básica III	IV	V
14.060.223-2	141.607-0	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	Professor Educação Básica III	IV	V
14.007.286-9	141.525-1	MARGARETH ARAÚJO MARTINS DE MEDEIROS	Professor Educação Básica III	IV	V
14.010.243-4	163.670-7	JOSE PEDRO TAVARES DO NASCIMENTO	Professor Educação Básica III	I	II
14.010.098-9	157.452-3	MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA	Professor Educação Básica III	I	II

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 365 /DEREHS EXPEDIENTE DO DIA: 21/07/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.010.242-6	136.376-0	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	Professor Educação Básica II	V	VI
14.010.204-3	142.994-9	MARIA JILVINETE MARTINS MEDEIROS	Professor Educação Básica II	IV	V
14.010.222-1	131.212-6	MARIA ZENADE SOUZA ARAÚJO	Professor Educação Básica I	V	VI
14.010.196-8	159.637-3	ADRIANA DA SILVA MONTEIRO	Professor Educação Básica III	I	II
14.010.371-1	158.720-0	ANA MARIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA	Professor Educação Básica III	I	II
14.010.281-1	163.639-1	CLARINDO GERALDO NUNES ROLIM	Professor Educação Básica III	I	II
14.010.288-1	141.749-6	CLARINDO GERALDO NUNES ROLIM	Professor Educação Básica III	V	VI
14.051.486-4	158.712-9	CLEOMENES SALES DE LIMA	Professor Educação Básica III	I	II
14.010.415-1	120.595-1	ELLYDE PENALONTE PICHOTI	Professor Educação Básica III	V	VI
14.051.498-8	163.757-6	JOSE LENIVALDO PEREIRA DA COSTA	Professor Educação Básica III	I	II
14.010.547-6	85.385-2	MARIA DAS MERCES SILVA MACEDO	Pedagogo/Superv. Educacional	V	VI
14.010.311-2	128.879-2	EDINAMIR NUNES LEITE	Professor Educação Básica III	V	VI
14.010.649-9	143.176-5	ELENILDA BEZERRA DA SILVA	Professor Educação Básica III	IV	V
14.010.309-1	116.979-3	JOSEFA NEIVA FERREIRA	Professor Educação Básica I	V	VI
14.010.710-0	163.839-4	LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA	Professor Educação Básica III	I	II

14.010.553-1	143.117-0	MARIA APARECIDA BEZERRA	Professor Educação Básica I	IV	V
14.010.712-6	122.790-4	MARIA DE FATIMA LEITE DE CALDAS	Professor Educação Básica I	V	VI
14.010.580-5	157.419-1	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	Professor Educação Básica III	I	II
14.010.826-2	85.249-0	ANGELA CRISTINA BARBOSA FUCCO	Professor Educação Básica III	V	VI
14.010.653-7	143.530-2	MARIA JOSE CARNEIRO RIBEIRO	Professor Educação Básica III	IV	V

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 366 /DEREHS EXPEDIENTE DO DIA: 21/07/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.000.224-1	142.209-0	JOSE CARLOS LOURENÇO DA SILVA			
14.009.285-4	141.679-1	MARIA CORNELIA DUARTE DE MOURA			
14.009.429-6	141.878-5	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA CUNHA			
14.009.294-3	84.281-8	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA			
14.009.633-7	143.546-9	ELIEUZA PESSOA DINIZ LEITE			
14.009.644-2	92.719-8	GLÓRIETE ALVES DINIZ DE MESQUITA			
14.009.634-5	143.529-9	JOSEFA DIONIZIO DE MORAIS HENRIQUE			
14.009.518-9	92.698-1	LUZILDA TEIXEIRA DA SILVA			
14.009.515-1	130.466-6	MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA DE ADELDO			
14.009.321-1	145.289-1	MARIA DO CARMO SOUZA			
14.009.672-8	141.251-0	ALNILENE PEREIRA CAMPOS			
14.009.797-0	142.182-1	AVANIANE ROCHA LARGINO			
14.009.692-2	130.808-0	DEYSE LUCED FERNANDES DA CASTRO			
14.009.785-6	85.413-1	HELDER MALHEIROS DOMINGUES			
14.009.326-5	141.247-7	JOSEFA IVONEIDE ROQUE LEMOS			
14.009.683-3	89.626-8	JOSE VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA			
14.009.685-0	86.267-3	LUCY MARY DANTAS ABRANTES			
14.009.798-8	141.093-1	MARIA REJANE TENORIO DA SILVA			
14.009.325-7	87.581-9	MARIAINEZ CABRAL			
14.009.733-3	131.114-0	REGINA ANGEL DE AGUIAR			
14.010.017-1	141.432-1	FRANCISCA RUINO BARRO DA SILVA			
14.009.299-4	145.279-7	IRENE FERREIRA DA SILVA			
14.010.061-1	141.028-1	MARIA JOSE VEIHA DA MELO			
14.010.040-7	142.274-0	VERA LUCIA LIRA			
14.010.246-9	144.788-2	CREUSA DE JESUS TORRES DANTAS			
14.010.221-3	145.682-2	JOANILDA GOMES RIBEIRO			
14.051.437-6	145.029-8	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS			
14.010.608-1	142.734-2	MARIA DE LOURDES SILVA E SILVA			
14.010.769-0	100.736-0	MARIA DO SOCORRO ESTEVAM LEITE			
14.009.441-0	142.894-2	MARIA IRENE ALEXANDRE LOURENÇO			

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 367 /DEREHS EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
14.010.884-5	130.414-3	JOSE RONY DO NUNES	Professor Educação Básica III	V	VI
14.010.695-2	157.106-7	LAFAIETE SILVA FRANCISCO	Professor Educação Básica III		II
14.010.324-4	143.616-2	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE SA ANGELO	Professor Educação Básica III	IV	V
14.010.322-8	132.251-6	MARIA LEITE DA SILVA	Professor Educação Básica I	V	VI
14.051.708-1	159.677-2	MAYANESSE ALVES DA SILVA	Professor Educação Básica III		II
14.010.347-0	65.570-7	NIVALDO FERREIRA LIMA	Professor Educação Básica III	V	VI
14.010.833-9	129.328-5	DALLO ROBERTO BASTOS VEIRA	Professor Educação Básica I	V	VI
14.010.725-8	157.027-7	ADRIANA MARIA RODRIGUES VIEIRA	Professor Educação Básica III		II
14.011.027-5	143.603-1	GEUZA HELENA DO NASCIMENTO PIMENTEL	Professor Educação Básica III	IV	V
14.051.789-5	158.717-5	JEAN RICARDO DOS SANTOS	Professor Educação Básica III		II
14.011.080-1	83.067-9	JOÃO BATISTA CARNEIRO DA CUNHA	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.060.532-5	72.657-5	JOÃO FELIX DE ARAÚJO	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.010.726-6	163.746-2	JOELMA SOARES PEREIRA	Professor Educação Básica III		II
14.011.173-5	81.427-0	ALDRIAN RODRIGUES DE ANDRADE	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.011.179-5	163.751-7	CARLA LAFANIE VAFFERREIRA F COSTA	Professor Educação Básica III		II
14.051.078-5	84.758-5	FERNANDA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Educação Básica III	VI	VII
14.010.736-3	138.658-2	FLORNETE DE ASSUNÇÃO E SILVA ALBUQUERQUE	Professor Educação Básica III	V	VI
14.011.236-5	141.603-1	FRANCISCA MAJRA DE ALMEIDA MATIAS	Professor Educação Básica I	IV	V
14.011.146-5	163.782-7	ISAAC FRANCISCO DO NASCIMENTO	Professor Educação Básica III		II
14.010.737-1	113.816-2	ISNÁLIA ASSIS VIEIRA	Professor Educação Básica III	V	VI

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 373/DERE/GS EXPEDIENTE DO DIA: 30/06/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nlv. Ant.	Atual
14.051.897-3	149.963-3	MARALDO CARMO ROCHA LINS	Enfermeiro	IV	VI
14.012.281-3	131.704-1	VITORIA REGIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Psicólogo	IV	VI
14.051.854-1	162.160-2	ISCOLEIA FELIX DE LIMA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.051.757-3	162.741-1	MICHELLE ANGELO EUFRAZIO DE MEDEIROS	Bioquímico	I	II
14.012.973-1	162.428-8	ERIKA MICHELLY DA SILVA	Téc. Laboratório	I	II
14.012.977-1	163.081-7	RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	Bioquímico	I	II
14.012.974-3	162.386-9	KEILLA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO SANTOS	Téc. Laboratório	I	II
14.013.169-8	160.425-2	DEBORAH F LQUEIRA DE MENEZES VIGNERON	Médico	I	II
14.052.176-9	65.614-3	VANDUI LEAN JRO DE OLIVEIRA	Médico	V	VII
14.053.424-5	149.779-1	MARALDE FATIMA ARAUJO	Atendente	IV	VI
14.070.120-8	148.262-9	BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA SILVA	Atendente	V	VI
14.070.121-1	161.400-2	JOSEARA MARIA DOS SANTOS SILVA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.070.132-3	162.972-7	IVANEIDE VENTURA DOS SANTOS	Téc. em Radiologia	I	II
14.052.314-3	150.941-1	SUELI KATHLE FERREIRA DO NASCIMENTO	Aux. de Enfermagem	IV	VI
14.070.117-3	162.762-7	ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	Farmacêutico	I	II
14.053.435-1	77.840-0	MARALUZIA BANDEIRA SOARES	Intermeiro	V	VII
14.052.304-8	92.804-6	NANNY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Enfermeiro	V	VI
14.070.133-0	162.901-0	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	Intermeiro	I	II
14.013.750-3	161.358-7	MARCOS ANTONIO DA SILVA ALVES	Farmacêutico	I	II
14.014.435-1	07.024-2	MARAGOLIM LILIANEIRA DA SILVA	Aux. de Laboratório	V	VII

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 373/DERE/GS EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nlv. Ant.	Atual
14.014.285-1	102.287-9	CRISTIANE MARIA RODRIGUES CABRAL	Téc. de Enfermagem	I	II
14.052.389-3	162.419-9	JOABE ALVES DA NOBREGA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.052.357-5	179.718-9	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DAS	Cirurgião Dentista	V	VI
14.052.342-1	162.779-7	MERUANE ANTON DOS SANTOS	Téc. de Enfermagem	I	II
14.052.387-7	161.949-7	ROBERTA CADE SANTOS	Téc. de Enfermagem	I	II
14.053.367-3	70.523-3	MARIA DO SOCORRO FORMIGA DE MENEZES	Assistente Social	VI	VII
14.052.100-3	162.872-1	LEIDY FRANGE DA SILVA MOURA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.052.167-4	162.878-7	LEIRIELE SOUSA DE FARIAS LIMA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.052.222-1	160.979-3	MARIA DO CARMO PEDROZA TRAJANO	Enfermeiro	I	II
14.013.540-5	162.350-7	GIZELDA BARAIVA DE MAGALHÃES	Téc. de Enfermagem	I	II
14.013.913-1	162.091-1	BERNADETE DE LOURDES RODRIGUES	Nutricionista	I	II
14.013.000-5	162.297-9	NEZIA ARAUJO CORREIA DA SILVA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.052.295-6	163.104-7	RACILENE SOUZA DE MOURA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.053.372-9	162.760-7	ANDREYA DESSOLES MARQUES	Assistente Social	I	II
14.013.981-3	162.173-4	JOSSELSON LIMA REIS DE OLIVEIRA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.013.977-0	162.068-6	LILIANNE KELLY MARIA LINDGUZ DE ALBUQUERQUE	Intermeiro	I	II
14.013.970-1	162.047-7	MARIA ALVES PEREIRA	Assistente Social	I	II
14.014.500-3	150.015-3	MARIA DO SOCORRO DE LIMA MULLO	Assistente	V	VI
14.014.528-1	160.314-1	ARACELLE LUSCANO ROCHA	Médico	I	II
14.014.500-1	93.164-5	EDILEUSA MEDEIROS FORMIGAL DA SILVA	Médico	V	VI

 GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº 384/DERE/GS EXPEDIENTE DO DIA: 11/07/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:					
Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nlv. Ant.	Atual
14.065.805-2	161.514-8	MARCEL NORRICHARD DE FREITAS	Téc. de Enfermagem	I	II
14.014.639-3	161.888-8	JACQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.013.400-2	161.092-7	IVANILDO TAVARES DA SILVA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.014.760-8	163.098-5	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	Téc. em Radiologia	I	II
14.012.420-9	160.832-1	ALICELIA MACIEL DA SILVA LIMA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.070.081-1	162.494-6	ALANES SILVA ANDRADE	Enfermeiro	I	II
14.012.583-1	162.788-1	CICILIA PONTES FLORENCIO	Farmacêutico	I	II
14.012.539-6	99.852-1	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	Bioquímico	V	VI
14.012.521-3	77.068-7	JOAO CLAUDIO ROMANO AYRES	Bioquímico	VI	VII
14.012.549-1	127.591-5	FLORA KATHALYRA LINS DE LIMA	Psicólogo	V	VI
14.012.477-8	162.430-0	KARINE REGINE OLIVEIRA LEITE	Téc. de Enfermagem	I	II
14.012.489-6	162.103-3	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.012.511-6	161.086-2	WALBERTO BEIRO RODRIGUES	Téc. Laboratório	I	II
14.012.515-9	150.105-5	MARIA JOSIL DA SILVA	Aux. de Enfermagem	IV	VI
14.012.512-4	99.521-3	MARCOIA MARIA FALCÃO	Assistente Social	V	VI

14.012.615-5	161.372-3	EDILENE PESSOA DE SOUZA OLIVEIRA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.012.585-0	162.394-0	VERONICA SOARES DA COSTA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.054.460-0	160.300-6	RECHILOR DE MEDEIROS LUCENA	Médico	I	II
14.012.647-3	161.676-5	JOSE EGBERTO SATIRO DE MOURA	Téc. de Enfermagem	I	II
14.012.846-6	161.563-7	IVANETE DE SOUZA ROLIM	Téc. de Enfermagem	I	II

RESENHA Nº 386/2014/DERE/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARER N.º	DESPACHO
14.017.940-2	KARLA JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	176.196-0	664/2014/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 388/2014/DERE/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei n.º 8.698/2008, DEFERIU o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE		PARECERES CGE
			ATUAL	NOVA	
14.019.228-0	161.204-2	CLAUDIO GERMANO BARROS CAVALCANTI	C	F	041/2014/ASSEJUR/CGE
14.019.231-0	161.212-3	RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO	C	F	042/2014/ASSEJUR/CGE

RESENHA Nº 390/2014/DERE/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE	PARER	DESPACHO
14.019.829-6	WANDYCK FLORES FALCÃO NETO	ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	031/GOPOS/SEAD/2014	DEFERIDO

RESENHA Nº 391/2014/DERE/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARER N.º	DESPACHO
13.004.849-6	VALENTINA VIANA DOS SANTOS	108.540-9	632/2014/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 395/2014/DERE/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei n.º 8.698/2008, DEFERIU o Processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE		PARECERES CGE
			ATUAL	NOVA	
14.017.616-1	161.208-5	ROBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	C	E	035/2014/ASSEJUR/CGE e 006/2014/CPAD/CGE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 249/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** o Processo de **DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço** da servidora abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARER-ASJUR
SEE	MARIA DE LOURDES MARAVILHA	132.380-6	14.014.149-9	TEMPO PUB. MUNICIPAL CONV. DE LIC. ESPECIAL	DE 01.03.74 A 01.09.83	3.474	Nº 542/2014

RESENHA Nº 250/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 15/07/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve, em vista do relatório da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

CLASS.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	14.012.840-1	141601-5	FRANCISCA NUNES VILHAR JIAS	0	0	0	0
SEE	12.8225-3	63003-4	HELOISA HELENA BUCURIPA GOMES	025	0	0	0
SEE	14.063.691-7	145507-0	IRIS SAEBINO DE ANDRADE	026	0	0	0
SEE	14.012.612-1	78714-6	LUISIANA MARILIA DE NASCIMENTO	248	0	0	0
SEE	14.012.7870-7	145077-9	MARCIANA COSTA AMORIM	249	0	0	0
SEE	14.012.7745-1	131225-6	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	826	0	0	0

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA					
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1636596	LI LITIVO	MARIA JOSÉ L. DATESIA RODRIGUES	180	01/06/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1254278	FFETIVO	MARIA DE F. GUDES DE A. M. M. ZINHAUL	30	31/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1473788	LI LITIVO	LEONILDO CAVALCANTE DA SILVA	30	02/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	826804	LI LITIVO	ELISSA ALVES GILBERTO	30	26/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	9005134	FFETIVO	IVANILDE GOMES DE ALMEIDA	15	06/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1578891	LI LITIVO	MARIA OLÍMPIA NUNES MOTA	9	18/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1588001	FFETIVO	MARIA DE F. GUDES DE A. M. M. ZINHAUL	30	31/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1294852	LI LITIVO	MARGULIELE MARIA DA SILVA	30	25/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1653691	FFETIVO	ADRIANA GUDES DE A. M. M. ZINHAUL	15	28/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	718463	FFETIVO	JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA	90	01/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1331825	LI LITIVO	OLIVIA CARLIM SOARES OLIVEIRA	10	02/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1306361	FFETIVO	LEONILDO CAVALCANTE DA SILVA	30	23/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	875716	LI LITIVO	MARIA DE F. GUDES DE A. M. M. ZINHAUL	8	20/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	6406424	FFETIVO	MARIA JOSÉ L. DATESIA RODRIGUES	15	03/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1419048	LI LITIVO	ANILTON LIRA DE SOUZA	60	23/05/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1372106	LI LITIVO	LUCIA MARIA DANIAS	30	28/05/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	827827	LI LITIVO	MARIA OLÍMPIA NUNES MOTA	30	05/06/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	937878	FFETIVO	IVANILDE GOMES DE ALMEIDA	60	22/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1306146	FFETIVO	MARIA JOSÉ L. DATESIA RODRIGUES	30	27/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	701751	LI LITIVO	LEONILDO CAVALCANTE DA SILVA	90	09/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	747203	FFETIVO	JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA	90	04/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1340352	LI LITIVO	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA	90	08/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1719866	FFETIVO	JOSIMAR GOMES FONSECA	90	01/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1412744	LI LITIVO	MARIA SILLIA LILIAN	90	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1054261	LI LITIVO	JOSÉ MILTON CAVALCANTE DA SILVA	90	26/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	987727	FFETIVO	LUCIA MARIA DANIAS	60	17/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	953113	LI LITIVO	SULIANA SARAIWA GARCIA	60	03/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1272454	FFETIVO	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	60	27/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA					
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Adotante					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1024540	LI LITIVO	ILDOOLINA LADISLAU DA SILVA	90	13/06/2014
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	9018760	FFETIVO	LIMARA DA CONCEIÇÃO XAVIER	180	12/06/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	912964	FFETIVO	IVANILDE GOMES DE ALMEIDA	30	06/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1272004	LI LITIVO	MARIA JOSÉ L. DATESIA RODRIGUES	15	06/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1428977	LI LITIVO	JOSÉ NILDO DOS SANTOS CORREIA	90	20/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	895148	LI LITIVO	PASCOAL TARGINO DA SILVA	90	01/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1758071	LI LITIVO	SARAI DA M. L. DOS SANTOS	15	06/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	673854	FFETIVO	FRANCISCO VIEIRA LINS	90	09/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1506919	LI LITIVO	HELENA MARIA TIBOLTO DA SILVA	90	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1626591	FFETIVO	DANIELA DA SILVA LINS	14	08/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	882011	LI LITIVO	LUCILIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	90	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1634089	LI LITIVO	MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA	30	10/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1038354	LI LITIVO	IVONILDO ALVES DA SILVA	30	06/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1609343	LI LITIVO	SILVIA TRAVASSOS DANIAS	10	06/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1628950	FFETIVO	ANDREZA HELENA DE OLIVEIRA	60	09/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	6830978	FFETIVO	MARIA DE F. GUDES DE A. M. M. ZINHAUL	15	28/05/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1626284	LI LITIVO	ANA MARIA DA SILVA MORAIS	8	03/06/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1326221	LI LITIVO	MARIA LUCY RODRIGUES DA SILVA	90	16/06/2014

S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	879045	FFETIVO	RUBENILDE NOGUEIRA XAVIER	80	15/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	933252	FFETIVO	SANDRA ANIELIA BARBOSA MARQUES	30	22/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1302345	LI LITIVO	LEONILDO CAVALCANTE DA SILVA	80	08/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1343262	FFETIVO	JOSÉ TEIXEIRA DE VASCONCELOS	60	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1471121	LI LITIVO	MARIA IMACULADA DOS SANTOS	90	04/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1440926	LI LITIVO	MARIA LUCY RODRIGUES DA SILVA	90	16/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	826379	FFETIVO	PAULO EDUARDO BARBOSA DE LIMA	90	08/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1305298	LI LITIVO	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	90	23/04/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1410861	FFETIVO	JOSÉ FÁBIO AMORIM DE SALES	90	15/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	844811	FFETIVO	MARGARETE BRASIL NETO	60	23/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1374701	FFETIVO	MARIA GOMES DE ALMEIDA	60	14/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	901156	FFETIVO	ELISABETH DE ALMEIDA	60	15/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1744747	LI LITIVO	ALMIR VILHA DA AGUIAR JUNIOR	30	08/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1286161	FFETIVO	MARIA DE FÁTIMA GOMES	60	07/06/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA					
Secretaria de Estado da Administração					
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1620002	LI LITIVO	VERONICA CANDIDO JESUS	180	19/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1692569	COMISSIONADO	MARINA RAMOS DA SILVA	190	06/06/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1786768	LI LITIVO	DAMIA DA SILVA SOUZA	30	03/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	936221	LI LITIVO	MARIA DE F. GUDES DE A. M. M. ZINHAUL	30	19/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1096478	FFETIVO	OSCAR DO MARIANO DA SILVA	30	09/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	842851	LI LITIVO	ANTONIO NILSON SARMENTO	30	20/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	670871	FFETIVO	EDSON SILVA RIBEIRO	10	11/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1357905	LI LITIVO	IVONILDO ALVES DA SILVA	30	19/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1655051	FFETIVO	MIRIAM VANESSA DE ALMEIDA	30	28/04/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1338323	FFETIVO	IVANILDE GOMES DE ALMEIDA	20	04/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1425048	LI LITIVO	NADIA SONIA DA SILVA	30	21/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1133187	FFETIVO	VERONICA RIBEIRO DA SILVA	15	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1369385	LI LITIVO	VERONICA RIBEIRO DA SILVA	30	20/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1260906	FFETIVO	ALFONSO MAGDO COSTA	90	28/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1445065	FFETIVO	JESSE BENEDITO DE ARAUJO	30	16/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1320017	LI LITIVO	MARIA JOSÉ L. DATESIA RODRIGUES	30	19/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1473751	FFETIVO	MARCELO DAMASCENO FERREIRA	15	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	911259	LI LITIVO	MARIA LILIAN GOMES ANDRADE	30	20/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	909637	FFETIVO	MARCELO DAMASCENO FERREIRA	30	11/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1609742	LI LITIVO	MARIA MADALLAI LILIAN DA SILVA	90	14/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1231596	LI LITIVO	JULIO CESAR DO ARAUJO	30	16/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	6522769	FFETIVO	MARIA LUCIA TRAIANO	15	15/05/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1683071	LI LITIVO	ANTONIO ELIO DOS SANTOS	30	09/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1326309	LI LITIVO	LOURIVALDO RODRIGUES	30	13/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	839361	FFETIVO	ZELMA DE M. O. GOMES	30	10/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	923184	LI LITIVO	MARIA DO SOCORRO CAMPOS	30	19/05/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	878642	LI LITIVO	CARLOS ALBERTO CIRILO VILHA	30	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1429329	FFETIVO	MARIA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	90	13/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1312065	LI LITIVO	ELIANE DE L. GOMES DA SILVA	30	12/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1366534	LI LITIVO	ELTON LUIZ GOMES LIMA	90	14/06/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família					
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1283138	FFETIVO	MARCELO DAMASCENO FERREIRA	00	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	948357	FFETIVO	ANIELA NUNES PEREIRA	45	17/05/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	924768	LI LITIVO	CLAUDIO LEMANN LILIAN	30	06/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1422103	FFETIVO	MARIA DA PENHA CAMPOS	90	14/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	784427	FFETIVO	OSCAR DO MARIANO DA SILVA	60	15/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	842265	FFETIVO	LUCIA DE ANDRADE SOUSA	30	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1609475	FFETIVO	IRISMAR ALVES DA SILVA	30	05/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1143913	LI LITIVO	ELIANE DE L. GOMES DA SILVA	15	02/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1094246	FFETIVO	IVANILDE GOMES DE ALMEIDA	60	07/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	831387	LI LITIVO	MARIA LILIAN GOMES ANDRADE	30	08/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	826884	FFETIVO	IVANILDE GOMES DE ALMEIDA	80	10/06/2014
S.E.C. EST. EDUCAÇÃO	1418483	FFETIVO	IVANILDE GOMES DE ALMEIDA	80	18/06/2014

SOLIC. RECULTIVA	810802	LI LIVO	FRANCISCA LUCIA PEREIRA WANDERLEY	80	16/06/2014	14/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1440519	FEETMO	JOSÉ IBERATO DE ALENCAR NETO	60	02/06/2014	01/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1341944	FEETMO	MARIA JOSÉ AVILAR LIMA MEIDA	80	06/06/2014	05/08/2014
SFC. EST. SAUDE	1621530	FEETMO	JACQUIELINE DA SILVA PEREIRA	90	10/06/2014	08/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1385061	FEETMO	MARIA GORET DINIZ GOMES	30	17/06/2014	17/07/2014
SFC. EST. SAUDE	795194	FEETMO	FABIANE DE OLIVEIRA CASTOR	90	12/06/2014	10/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	931454	FEETMO	FATIMA MARIA RAMALHO DOS SANTOS	90	01/06/2014	30/08/2014
SOLIC. RECULTIVA	716324	LI LIVO	JANACI ROCHA LUCIANA	30	21/05/2014	20/06/2014
SFC. EST. SECUR. E DEFESA SOCIAL	786171	FEETMO	LUIZ INFANTE DOS SANTOS GONCALVES	16	04/06/2014	19/06/2014
SFC. EST. DESP. MOVIMENTO HUMANO	801539	FEETMO	CRIACRISTINA DE OLIVEIRA MELLO	15	03/06/2014	18/06/2014

RESENHA Nº 294/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 14/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
13028819-5	SES	161577-7	CICERA CLAUDIA LINHARES PEREIRA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA				Nº da Resenha: 300		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				27/06/2014		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SOLIC. SAUDE	1747070	LI LIVO	YANESSA DE AMORIM GUEDES NUNES CARINO	180	11/06/2014	08/12/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SOLIC. EDUCACAO	1773593	LI LIVO	THIAGO CAMINHA PEREIRA DA COSTA	30	09/06/2014	09/07/2014
SOLIC. DL. SNV. MOVIMENTO HUMANO	8362842	PRESTADOR	RICARDO LIMA DA CRUZ	15	25/06/2014	10/07/2014
SOLIC. SAUDE	1346892	LI LIVO	ROSANIL GONÇALVES GOMES	30	10/06/2014	10/07/2014
SFC. EST. DESP. AGROP. PL. SCA	917494	FEETIVO	MARCOLINO FARIAS DE GOMES LIMA	10	26/06/2014	06/07/2014
SOLIC. SAUDE	1616404	LI LIVO	RAISSA KELIAS DA SILVA	30	10/06/2014	10/07/2014
SOLIC. EDUCACAO	1264975	LI LIVO	JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO	30	11/06/2014	11/07/2014
SOLIC. CIDADAN. L. ADM. PLNII.	835471	LI LIVO	IVANILDA VIEIRA DE LIMA DOS SANTOS	90	10/06/2014	08/09/2014
SFC. EST. DESP. MOVIMENTO HUMANO	1297269	FEETIVO	LUCIANA DE FÁTIMA ROQUES DE SOUZA	20	12/06/2014	02/07/2014
SFC. EST. CIDADAN. L. ADM. PLNII.	1688138	FEETIVO	VERONICA SOUZA DE LIMA	90	05/06/2014	03/08/2014
SOLIC. RECULTIVA	768073	LI LIVO	ELIZABETH SOARES RABELO	15	10/06/2014	26/06/2014
SFC. EST. DESP. MOVIMENTO HUMANO	9067269	FEETIVO	ALFESSANILS MACHES DA ROCHA	15	18/06/2014	03/07/2014
SOLIC. SIGUR. L. DL. LSA SOCIAL	915645	LI LIVO	ROGERIO DOS SANTOS CRUZ	80	21/06/2014	20/07/2014
SFC. EST. SAUDE	1494341	FEETIVO	LUCIANO VERRAS LORO	30	26/06/2014	26/07/2014
SFC. EST. SAUDE	1622803	FEETIVO	SHEILA SHEFFER DE ROCHA GONDIM	30	22/06/2014	22/07/2014
SOLIC. EDUCACAO	1290843	LI LIVO	MARILYN PAULO SILVA	60	11/06/2014	10/08/2014
SFC. EST. SECUR. E DEFESA SOCIAL	1366837	FEETIVO	RITA DE CÁSSIA HIPÓLITO DE SOUSA	30	05/06/2014	05/07/2014
SOLIC. SAUDE	731218	LI LIVO	MARIA DELAÍMA GUEDES TRINDADE	30	09/06/2014	09/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1404132	FEETIVO	MARIA REYNOLDO NASCIMENTO	90	29/06/2014	27/08/2014
SOLIC. SAUDE	1095609	LI LIVO	MARIA CAVALCANTE DE SOUSA	60	09/06/2014	08/08/2014
SOLIC. INF. RAUT. STRUTURA	735302	LI LIVO	JOSÉ LAILAS RIBEIRO	60	29/06/2014	28/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1259717	FEETIVO	MILSA ALVES VITAL DA SILVA	60	30/06/2014	29/08/2014
SOLIC. CIDADAN. L. ADM. PLNII.	771431	LI LIVO	MARILUCY DA SILVA	60	14/06/2014	13/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1291131	FEETIVO	JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA	15	16/06/2014	01/07/2014
SOLIC. SIGUR. L. DL. LSA SOCIAL	1562894	LI LIVO	ANDREZA TIGUELINO CANTANI LUL	30	09/06/2014	09/07/2014
SOLIC. SAUDE	909751	LI LIVO	ROSANILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	90	04/06/2014	02/09/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SOLIC. EDUCACAO	954284	LI LIVO	ILDOINA NUNES DA SILVA	15	27/06/2014	12/07/2014
SOLIC. DL. SNV. AGROP. PL. SCA	809853	LI LIVO	MARIA JOSÉ DANIAS	10	21/06/2014	01/07/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SOLIC. RECULTIVA	768067	LI LIVO	DURVAL ANTONIO DE ARAUJO	15	23/06/2014	08/07/2014
SOLIC. SIGUR. L. DL. LSA SOCIAL	910597	LI LIVO	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES	90	02/07/2014	30/09/2014
CONTR. CIDADAN. L. ADM. PLNII.	890493	LI LIVO	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	60	19/06/2014	18/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	936806	FEETIVO	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DA SILVA	60	10/06/2014	09/08/2014
SOLIC. EDUCACAO	1410032	LI LIVO	CLIA ARAUJO DOS SANTOS BARROS	60	18/06/2014	17/08/2014
SFC. EST. SAUDE	986763	FEETIVO	FRANCISCA ELIZABETH JESUS RODRIGUES NEVES	20	13/06/2014	03/07/2014
SOLIC. EDUCACAO	685190	LI LIVO	VALERIA DA CUNHA RIBEIRO	90	19/06/2014	17/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	1210670	LI LIVO	MARLUI VALLERAYLS DE VASCONCELOS LIMA	60	02/06/2014	01/08/2014
SFC. EST. DESP. MOVIMENTO HUMANO	1337271	FEETIVO	JOSÉ GOMES DE SOUZA	90	13/06/2014	11/09/2014
SOLIC. SIGUR. L. DL. LSA SOCIAL	766660	LI LIVO	RONALDO DE MOURA DOS SANTOS FILHO	90	09/06/2014	07/09/2014
SFC. EST. SAUDE	1510401	FEETIVO	VALTER DA CUNHA REGO	90	19/06/2014	17/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	814555	LI LIVO	OLGA AUGUSTO DE LIZIA VILHOS	90	02/05/2014	31/07/2014
SOLIC. SAUDE	1679635	LI LIVO	MARIA JULIANA DE ALBUQUERQUE MACENA	60	12/06/2014	11/08/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA				Nº da Resenha: 303		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				28/06/2014		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença → Prorrogação Licença						
SOLIC. EDUCACAO	1346717	LI LIVO	ALDAI LERLEIA DARCOSA	90	28/06/2014	26/09/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1417240	FEETMO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	28/06/2014	27/08/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA				Nº da Resenha: 304		
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				30/06/2014		
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença -> Licença Maternidade						
SOLIC. EDUCACAO	6473792	PRESTADOR	LE SAULTE CRISTINA DA SILVA SANTOS	180	30/06/2014	27/12/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1703530	FEETMO	LINDA VA GONÇALVES NASCIMENTO	180	26/06/2014	23/12/2014
SOLIC. SAUDE	9028382	PRESTADOR	CLAUDILIA PINILINO DE ARAUJO	180	30/06/2014	27/12/2014
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde						
SOLIC. EDUCACAO	1724207	LI LIVO	AZ. MAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR	30	02/06/2014	02/07/2014
SFC. EST. GOVERNO	831581	FEETMO	JOSÉ DE SOUSA SANTOS	90	14/06/2014	13/08/2014
SOLIC. SAUDE	1607923	LI LIVO	ROSELIANES PEREIRA	80	09/06/2014	08/08/2014
SOLIC. SIGUR. L. DL. LSA SOCIAL	1332163	LI LIVO	TA. RILLINA DIAS RIBEIRO	10	13/06/2014	23/06/2014
SOLIC. EDUCACAO	1411209	LI LIVO	LUSANILDA LOPES DE ARAUJO	30	26/06/2014	26/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	6346301	PRESTADOR	JOSÉ ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA	15	17/06/2014	02/07/2014
SFC. EST. CIDADAN. L. ADM. PLANII.	616028	FEETMO	RODRIGO MENDES DE CASTRO	90	24/06/2014	22/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	1433741	LI LIVO	MIRCIAS MARIA DA SILVA MARTINS	90	15/06/2014	13/09/2014
SFC. EST. EDUCACAO	840084	FEETMO	LUIZ AUGUSTO MARINHO DE ARAUJO	90	14/06/2014	13/08/2014
SOLIC. SIGUR. L. DL. LSA SOCIAL	1662491	LI LIVO	DIANA MARQUES SANTIAGO	90	27/06/2014	25/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	1440616	LI LIVO	WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	45	17/06/2014	01/08/2014
SOLIC. ADM. INICI. RACAO	667862	LI LIVO	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	30	20/06/2014	19/08/2014
SOLIC. SAUDE	1623231	LI LIVO	FRANCILIA NOBILGA LOPEL	20	13/06/2014	03/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	956825	FEETMO	SILVIO SUASSUNA DA SILVA	80	26/06/2014	26/08/2014
Tipo de Licença -> Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SOLIC. SAUDE	1619403	LI LIVO	ANALUCIA DO NASCIMENTO CARVALHO	30	27/06/2014	27/07/2014
SOLIC. EDUCACAO	1126931	LI LIVO	MARIA WILKENLY COSTA MORAIS	30	16/06/2014	16/07/2014
SFC. EST. SAUDE	954535	FEETMO	KATIA MARIA LIMA MORAIS	16	21/06/2014	06/07/2014
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença						
SFC. EST. EDUCACAO	1148630	FEETMO	AURIMARINA CONCEICAO	90	30/06/2014	28/08/2014
SOLIC. RECULTIVA	772682	LI LIVO	ANTONIO NOGUEIRA VILHA	90	15/06/2014	13/09/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1317844	FEETMO	MARIANE DE SOUZA DIAS	90	15/06/2014	13/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	880299	LI LIVO	TELIZALIA DE MELLO	30	10/06/2014	10/07/2014
SOLIC. SIGUR. L. DL. LSA SOCIAL	764973	LI LIVO	RONILTON WANDERLEY CORRÊA ANTONIO	80	16/06/2014	16/08/2014
SOLIC. EDUCACAO	1765001	LI LIVO	MARCUS VINICIUS L. MANUEL SILVA	30	14/06/2014	14/07/2014
SOLIC. COMUNIC. INSTITUCIONAL	869180	LI LIVO	MARCUS VINICIUS DE FREITAS LINS PEDROSA	90	28/06/2014	26/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	1296256	LI LIVO	JOANA RUI INO NUNES	90	17/06/2014	15/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	1343793	LI LIVO	LAJO LUIZ L. L. L.	80	26/06/2014	25/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	914916	FEETMO	LEONORA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	80	14/06/2014	13/08/2014
SOLIC. EDUCACAO	1411632	LI LIVO	ZULIL MOURA OLIVEIRA	30	13/06/2014	12/08/2014
SFC. EST. SAUDE	811335	FEETMO	MARCELA MARIA MORAIS AGUIAR	90	16/06/2014	13/09/2014
SOLIC. EDUCACAO	1303503	LI LIVO	CLIA MARIA DE OLIVEIRA	30	15/06/2014	15/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	854972	FEETMO	MARIA FERNANDA DE SALES	90	30/06/2014	28/08/2014
SOLIC. EDUCACAO	1361813	LI LIVO	JOSÉ COSTA SA	90	15/06/2014	13/09/2014
SOLIC. DL. SNV. MOVIMENTO HUMANO	1381393	LI LIVO	MARIA DELAÍMA PEREIRA DE ARAUJO	90	06/06/2014	04/09/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1418467	FEETMO	JOSÉ INFANTE DE LIMA FERREIRA	60	20/06/2014	19/08/2014

RESENHA Nº 316/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 16/07/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14019124-1	ERINALDO RODRIGUES DE GOES	125063-9	SEDAP

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº041/2014 – GP João Pessoa, 17 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990. RESOLVE Designar IPONAX BORGES VILA NOVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Cultural I símbolo DAA-203 (Cine São José).

LAURECI SQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 045/14-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 21 de julho de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, a pedido, HELLEN ARRUDA ROLIM, matrícula nº 908-3, da função gratificada de Chefe da Seção de Compras, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02. Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 1727ª SESSÃO DA CÂMARA JULGADORA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2014.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, João Lincoln Diniz Borges, Francisco Gomes de Lima Netto, Roberto Farias de Araújo, Domênica Coutinho de Souza Furtado, o suplente Glauco Cavalcanti Montinegro e a Procuradora da Fazenda Estadual Senhora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e verificada a existência de quórum, foi aberta às 9:00 horas a milésima septingentésima vigésima sétima Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. JULGAMENTOS: 01. Processo nº 0274612014-3 – Recurso AGR/CRF- nº 491/2014 – Agravante: CANTU COM. DE PNEUMATICOS LTDA. – Agravado: Coletoria Estadual de Bayeux - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux – Autuantes: Ediwalter de C. V. Messias e Antônio Firmo de Andrade – Cons. Relator: João Lincoln Diniz Borges – DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Agravado. 02. Processo nº 1101242008-6 – Recurso VOL/CRF- nº 350/2011 – Recorrente: MARTINS COM. E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Autuado: MARCONES GOMES DA SILVA FILHO - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: André Arruda e Lindemberg Roberto de Lima - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – Impedida de votar a Conselheira Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário. 03. Processo nº 1502162012-6 – Recurso VOL/CRF- nº 234/2013 – Recorrente: SILVEIRA ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA. - ME - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Gildett de Marilac Almeida Marinho do Rego – Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. 04. Processo nº

0703262012-4 – Recurso VOL/CRF- nº 115/2013 – Recorrente: COMERCIAL DE FARPADOS E GRAMPOS LTDA.. – Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Janilson Henrique Pinheiro de Holanda - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário. 05. Processo nº 0000032013-7 – Recurso VOL/CRF- nº 606/2013 – Recorrente: NASA NORDESTE ART IND. COM. LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Francisca Regina D M Campos - Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto – Adiado a pedido do Conselheiro Relator. 06. Processo nº 0609852011-9 – Recurso HIE/CRF- nº 358/2013 –Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: DURAPLAST IND. DE INJETADOS TERMOPLASTICOS LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Marcos Vieira Lima – Relatora Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado – Adiado a pedido da Conselheira Relatora. 07. Processo nº 1313452012-5 – Recurso HIE/CRF- nº 487/2013 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: COMTÉRmica COMERCIAL TÉRMICA LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Cabedelo – Autuantes: Fernando José C. Cordeiro/Antônio Araújo Leite - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico. 08. Processo nº 0935742012-6 – Recurso VOL/CRF- nº 058/2013 - Recorrente: MILANEA GRACIELY SILVA DE SOUZA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Itabaina – Autuante: Zenildo Bezerra – Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário. 09. Processo nº 1347972011-0– Recurso VOL/CRF- nº 194/2013 - Recorrente: MR MAN CONFECÇÕES LTDA - EPP - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande – Autuante: Nara Silva – Relator: Cons. Francisco Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário. 10. Processo nº 0878852012-9 – Recurso HIE/CRF- nº 173/2013 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Recorrida: PROJECT HOUSE DECORAÇÕES LTDA. - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa – Autuante: Izabel Cristina R. L. de Lima – Relatora: Consª. Domênica Coutinho de Souza Furtado - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Hierárquico. 08. Processo nº 0284592010-5 – Recurso VOL/CRF- nº 062/2013 - Recorrente: OLIVEIRA COM. ATACADISTA E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CALÇADOS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux – Autuante: Joab Nermando dos S. Farias – Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário. DISTRIBUIÇÃO: Foi distribuído para o Conselheiro Francisco Gomes de Lima Netto os de nºs. CRF-564/2014 - GG – INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME; CRF-565/2014 – IMPERO ROMANO RESTAURANTE E PIZARIA LTDA. ASSUNTOS GE-RAIS: NÃO HOUE. Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10:30 horas, convocando outra para o próximo dia 11 de JULHO, às 9:00 horas, em caráter ordinário, pelo que eu, WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA, lavei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros e, pela Procuradora da Fazenda Estadual e , por mim, Secretária.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro

PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira

GLAUCO CAVALEANTI MONTINEGRO
Conselheiro Suplente

DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira

FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro Conselheiro

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral

SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora da Fazenda Estadual

Processo nº 060.985.2011-9
Acórdão 203/2014
Recurso HIE/nº 358/2013
RECORRENTE: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RECORRIDA: DURAPLAST INDÚSTRIA DE INJETADOS/ TERMOPLASTICOS LTDA.
Preparadora:RECEBEDORIA DE RENDAS DE campina grande
Autuante: marcos vieira lima
RELATOR: CONSª DOMENICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA COM RECURSOS OMITIDOS. INFRAÇÃO CONFIGURADA. ARQUIVOS MAGNÉTICOS- INFORMAÇÕES DIVERGENTES. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA CONFIRMADA. ALTERADA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO.

A aquisição de matéria prima com recursos omitidos fora detectável mediante análise da apuração do rendimento industrial e não sendo objeto de discussão em sede de defesa pelo autuado, que optou pelo parcelamento do crédito tributário referente à acusação.
Constatada nos autos a apresentação, nos arquivos magnéticos (Guia de Informação Mensal – GIM), de informações divergentes das constantes nos documentos fiscais obrigatórios (Livro de Registro de Apuração do ICMS), constituindo descumprimento de obrigação acessória, punível com multa específica disposta em lei, vigente à época dos fatos.
Redução da penalidade em face da retroatividade da Lei nº 10.008/2013.

Processo nº 017.195.2010-0
Acórdão 204/2014
Recurso HIE/nº 303/2011
RECORRENTE: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: DIAGMED PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.
Autuante: ROSSANA LEITE MARSICANO.
RELATORA: CONSª. DOMENICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO

OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. CONTA MERCADORIAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. PREJUÍZO BRUTO COM MERCADORIAS NÃO TRIBUTADAS NA CONTA MERCADORIAS. NOTAS FISCAIS NÃO LANÇADAS NOS LIVROS PRÓPRIOS. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

CONTA MERCADORIAS E NOTAS FISCAIS NÃO LANÇADAS- A correta aplicação da técnica pela autuante e a não contestação pelo autuado fazem validar esses lançamentos.

LEVANTAMENTO FINANCEIRO- Equívocos relacionados aos CFOP’s foram solucionados, gerando um novo demonstrativo de Levantamento Financeiro. A ocorrência de Omissão de Vendas de mercadorias não tributadas deve ser excluída do Levantamento Financeiro, o que suplanta a diferença tributável nela aportada.

Processo nº 120.961.2009-8
Acórdão 205/2014
Recurso HIE/nº 258/2013
RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
RECORRIDA: CAMETA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
PREPARADORA: COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA.
AUTUANTE: ANTONIO ANDRADE LIMA.
RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO.

FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. IMPOSTO DE-

CLARADO E NÃO RECOLHIDO. REPRESENTAÇÃO FISCAL. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. CONTA MERCADORIAS. REFORMA DA DECISÃO “A QUO”. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO

O contencioso tributário não poderá ser resultante de imposto declarado e não recolhido, o que improcede a denúncia de Falta de Recolhimento do ICMS. No presente caso, o contribuinte trouxe aos autos provas de que detinha escrita fiscal/contábil, porém sem a chancela da Junta Comercial, o que viabiliza a utilização da técnica de Levantamento da Conta Mercadorias no exercício autuado. Aplicam-se ao presente julgamento as disposições da recente legislação, que alterou o valor da multa referente ao descumprimento da infração em comento.

Processo nº 045.207.2012-5
Acórdão 206/2014
Recurso VOL/nº 163/2013
Recorrente: MATIAS GRANGEIRO E CIA LTDA.
Recorrida: GERÊNCIA EXEC. DE JULG. DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA
Autuantes: PEDRO BRITO TROVÃO/FLAVIO MARTINS DA SILVAMARCOS VIEIRA LIMACLOVIS CHAVES FILHO
Relatora: CONSª. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

APURAÇÃO DO RESULTADO INDUSTRIAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA REJEITADA. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A decadência tributária fulmina as pretensões constitutivas do lançamento do crédito tributário ante o perecimento do direito material pelo seu não exercício nos cinco anos, tendo por termo inicial o primeiro dia do exercício subsequente àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Crédito tributário constituído em tempo hábil, logo não prospera a arguição de extinção de lançamento com fulcro no instituto da decadência.
Confirmada a omissão de saídas de produtos tributáveis, detectada através da Apuração do Resultado Industrial. Impossibilidade de aproveitamento de crédito fiscal existente na Conta Gráfica do ICMS.
Ajustes realizados no percentual da multa aplicada.

Processo nº 150.087.2012-0
Acórdão 207/2014
Recurso HIE/nº 547/2013
Recorrente: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
Recorrida: DORGIVAL FERNANDES DE LIRA
Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO
Autuante: RAIMUNDO ALVES DE SÁ
Relator: CONS. JOAO LINCOLN DINIZ BORGES

OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS. CONTA MERCADORIAS. INDÚSTRIA. TÉCNICA IMPRÓPRIA. NULIDADE. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. PROCEDENTE. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Conta Mercadorias – É incompatível a utilização da técnica da Conta Mercadorias para aferir irregularidades fiscais em um estabelecimento industrial, visto que o valor adicionado nas operações de transformação, em relação aos materiais aplicados, depende de apuração do custo de produção. Existência de reper-

cussão tributária derivada de outro procedimento fiscal aplicado e não denunciado.
Levantamento Financeiro – A denúncia de saídas de mercadorias tributáveis sem emissão de notas fiscais constatadas mediante levantamento financeiro encontra guarida em presunção relativa estampada na legislação de regência do ICMS, perfeitamente aplicável aos estabelecimentos industriais. Mantida a decisão recorrida.

Processo nº 134.908.2011-8
Acórdão 208/2014
Recurso HIE/nº 453/2013
RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
RECORRIDA: J & F TECIDOS LTDA
PreparadorA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
Autuante: RONALDO COSTA BARROCA
RELATOR: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NÃO UTILIZAÇÃO DO SISTEMA APLICATIVO PAF. DILATAÇÃO DE PRAZO. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR. RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Em vista da publicação de norma tributária que deixou de tratar a conduta do contribuinte como infracional no prazo original, diante da prorrogação do cumprimento da exigência acessória, ainda tratando de matéria ainda não definitivamente julgada na seara administrativa, tem-se prejudicada ação punitiva aplicada contra o contribuinte na dicção do artigo 106, inciso II, alínea “a” do CTN.

Processo nº 001.855.2012-0
Acórdão 209/2014
Recursos HIE/VOL/nº 293/2012
1ª RECORRENTE: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
2ª RECORRENTE: AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA.
1ª RECORRIDA: AES ESTIVAS E CEREAIS LTDA.
2ª RECORRIDA: GERÊNCIA EXEC. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.
PREPARADORA: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.
AUTUANTE: FERNANDO ANTONIO CRUZ VIEGAS
RELATORA: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. O. LIMA.

FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS. OMISSÃO DE SAÍDAS TRIBUTÁVEIS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DESCUMPRIDA. ICMS GARANTIDO NÃO RECOLHIDO. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. OMISSÃO DE SAÍDAS. PASSIVO FICTÍCIO. CONFIRMAÇÃO PARCIAL. PENALIDADE. LEI POSTERIOR MENOS SEVERA. APLICAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR. DESPROVIMENTO DO RECURSO HIERÁRQUICO E PARCIAL PROVIMENTO DO VOLUNTÁRIO.

- A demonstração do lançamento de parte das notas fiscais de aquisições de mercadorias assim como a comprovação de que algumas aquisições não implicaram desembolso financeiro para a empresa elidem parcialmente a acusação fiscal de omissão de saídas pretéritas mediante a falta de registro de notas fiscais nos livros próprios.
- Reputa-se regular a aplicação de multa por infração sempre que restar evidenciado que a obrigação acessória de efetuar o lançamento de notas fiscais de aquisição de mercadorias na escrita fiscal do adquirente foi por este descumprida. Ajustes promovidos em face de provas do registro.
- A legislação estadual prevê o recolhimento do ICMS Garantido nas aquisições interestaduais com produtos adquiridos em opera-

- ções interestaduais e relacionados em portaria do Secretário de Estado da Receita.
- O resultado negativo constatado no Levantamento Financeiro repercute omissão de saídas de mercadorias tributáveis, cuja prova da improcedência compete ao acusado, em decorrência da inversão desse ônus. Ajustes em face da comprovação de equívocos do autuante, para que seja mantida parte da acusação.
- O processo de apuração do passivo fictício consiste em detectar a ocorrência de pagamentos efetivados e não registrados na escrita do contribuinte, presumindo a lei, que os valores omitidos originam-se de saídas sonegadas. Ajustes na alocação de valores determinaram redução no resultado original.
- Aplicação de penalidade menos severa prevista em lei posterior.


GIANNICUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 071/2014 - GS **João Pessoa, 21 de julho de 2014.**

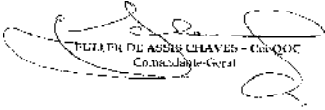
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar os servidores, **ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES**, matrícula nº 170.895-3; **FRANCISCO DA CHAGAS BATISTA LEITE**, matrícula nº 169.238-1 e **GILVANEIDE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 169.429-4, para sobre a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO TÉCNICA**, para análise e seleção das propostas da CHAMADA PÚBLICA, referentes à seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social **Cisterna de Placas** de 16 mil litros, cisterna calçadão de 52 mil litros, cisterna de enxurrada de 52 mil litros, barragem subterrânea e bairreiro de trincheira.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Republicado por Incorreção
DOE: 18/07/2014


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0122/2014-CG, **João Pessoa, PB, 21 de julho de 2014.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII e XII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008 e,
Considerando a Determinação Judicial emanada dos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 0008834-24.2014.815.2001**, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, para que proceda “a imediata reinclusão” do candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, adiante referenciado, autor do mencionado Processo,
RESOLVE:
1. **REINCLUIR, no estado efetivo desta Polícia Militar, como Soldado QPC, símbolo PM-1, a contar de 21 de julho de 2014, JOSÉ HERONALDO FERNANDES DE SOUSA**, o qual retomará a matrícula **526.922-9**, em conformidade com a Portaria do Comandante Geral nº. GCG/0018/2014, de 06/01/2014, publicada no DOE nº 15.469, de 21/02/2014.
2. O militar estadual ora reincluído deverá ser reintegrado ao efetivo do 14ª BPM.
3. O mesmo fica classificado no comportamento “BOM” e sua permanência no estado efetivo desta PMPB fica condicionada ao trânsito em julgado, a seu favor, do processo acima discriminado.
4. Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.


PLUTARCO DE ASSIS CHAVES - C.M.Q.P.C.
Comandante Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1184

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 31292-10,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 815 de 11/06/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **BERENICE HENRIQUE GUIMARÃES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 62.074-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de julho de 2014.
Republicado por Incorreção
Publicado no D.O.E. em 09/06/2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1543

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 6404-14,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 4382, publicada no DOE de 28/09/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora, **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA**, no cargo de Advogado, matrícula nº. 73.130-7, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 11 de julho de 2014.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1562

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 6454-14,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1826, publicada no DOE de 27/05/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA JOSÉ SOARES**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 92.971-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.**

João Pessoa, 17 de julho de 2014.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1564

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 6481-14,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2485, publicada no DOE de 30/10/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CÉU SALES SANTOS**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 72.054-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de julho de 2014.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1566

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 6453-14,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1323, publicada no DOE de 27/04/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **RITA RODRIGUES MARÇAL**, no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº. 68.762-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.**

João Pessoa, 17 de julho de 2014.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1814

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5389-09,
RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 190 de 07/02/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE E LACERDA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.283-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º e incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 17 de julho de 2014.
Republicado por Incorreção
Publicado no D.O.E. em 01/09/2010

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/ Nº 650/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	3304-14	CELIA MARIA DE ALMEIDA CARDOSO RODRIGUES	144.647-9 48.087-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4532-14	JURACY BARBOSA DE ALMEIDA	45.013-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	4196-14	NISELIO BARROS GARCIA	29.071-8	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 17 de julho de 2014

HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 041/2014

João Pessoa, 18 de julho de 2014

O **SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores da CAGEPA – Companhia da Água e Esgoto da Paraíba, abaixo especificados para representação desta no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

- **LEONARDO LEITE BRASIL MONTENEGRO** - Titular
- **LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ** - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº 105/2014

João Pessoa, 21 de julho de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP**, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o Termo de Homologação referente ao Processo 1406/2014, publicado do D.O.E. de 04/07/2014.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

PROCESSO Nº. 1406/2014
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 054/2014, de 11 de abril de 2014, publicada no D.O.E. do dia 26 de abril de 2014, que objetivou apurar a situação de Abandono de Cargo Público pelo Servidor Francisco Sales Sarmento Neto - Matrícula 135289-0, conforme Ofício Circular nº 015/2013/GS/SEAD de 08 de agosto de 2013.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

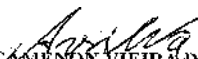
Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o parecer conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, e resolve:

1) Que o Servidor FRANCISCO SALES SARMENTO NETO - MATRÍCULA 135.289-0, tenha sua REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL aos quadros funcionais da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP conforme Art. 26º da Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba).

2) Disponibilizar cópia dos autos do Processo a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

3) Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em João Pessoa - PB, 21 de julho de 2014.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 128 DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Artº. 1º- Dispensar, o servidor **PAULO ALENCAR SILVA**, Assistente Administrativo III, matrícula 5575-1, de exercer a Função Gratificada do Setor de Pagadoria da Divisão de Conservação e Melhoramentos da Diretoria de Manutenção.

Artº. 2º- O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo de nº 2134/2014.

RESOLVE:

Artº. 1 - Designar o Servidor **PAULO ALENCAR SILVA**, matrícula 5575-1, para responder pela Chefia do Setor de Pagadoria da Residência Rodoviária de Cajazeiras da Diretoria de Manutenção.

Artº. 4 – O presente Ato entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Estado da Paraíba.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº. 152/PGE

João Pessoa, 21 de julho de 2014.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Procurador do Estado **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula **164.008-9**, Gerente Executivo de Procuradorias Especializadas, para, sem prejuízo das suas atribuições, prestar serviços de consultoria jurídico-administrativa junto ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**

PORTARIA Nº. 155/PGE

João Pessoa, 21 de julho de 2014.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar Nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a servidora **ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS**, matrícula nº 181.245-9, para, no âmbito da **Gerência Executiva de Procuradorias Especializadas (GEPE)**, ficar responsável pelo serviço de acompanhamento e remessa à distribuição das comunicações processuais veiculadas no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, no Diário da Justiça Federal, e no PJE (Processo Judicial Eletrônico) da Justiça Estadual e da Justiça Federal, referentes à circunscrição da sede da Procuradoria Geral do Estado.

**PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.**


PAULO MARCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto do Estado